



Câmara Municipal de Ouro Branco

REQUERIMENTO Nº. 230/2021

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

Os Vereadores abaixo-assinados requerem, ouvido o Plenário, o seguinte:

A lei 10.257/2001 em seu artigo 44 e a Lei Complementar 101/2000 exigem para a aprovação do Projeto de Lei Diretrizes Orçamentárias a realização de audiência pública. Contudo, em virtude da Pandemia que assola o país, bem como das leis, decretos e recomendações de órgãos de saúde é necessário que se evite aglomerações, o que torna inviável, no presente momento, a realização de uma Audiência Pública. Diante disso, e no intuito de preservar a participação popular requer-se autorização do Plenário para substituição da Audiência Pública Presencial pela realização de disponibilidade de meios virtuais de participação dos cidadãos.

Ouro Branco, 10 de junho de 2021.

José Irenildo Freires de Andrade

Vereador

Nilma Aparecida Silva

Vereadora